

Título: Lei nº 1.097/2006/GPSGA, de 04 de maio de 2006.

Ementa: Dá denominação a logradouros Públicos no Loteamento Novo Santo Antonio, neste Município, e determina outras providências.

Projeto de Lei: nº 36, de 14 de março de 2006.

Iniciativa: Vereador RAPHAEL MELO GADELHA DE LIMA

Aprovado: 18 de abril de 2006

Sancionado: 04 de maio de 2006.



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.097/2006/GPSGA, de 04 de maio de 2006.

Dá denominação a logradouros públicos no
Loteamento Novo Santo Antonio, neste Município,
e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE FAZ
SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida MILITANA SALUSTINO DO NASCIMENTO, o logradouro público que se limita ao Norte com a estrada carroçável que liga Novo Santo Antonio ao Guajiru, ao Sul com a RN 160, ao Leste com o Loteamento São Carlos e a Oeste com o Posto Novo Santo Antonio.

Art. 2º O logradouro público que se limita ao Norte com a estrada carroçável que liga Novo Santo Antonio ao Guajiru, ao Sul com a RN 160, ao Leste com o Posto Novo Santo Antonio e a Oeste com o Loteamento Ravena, passa a denominar-se HELENA RODRIGUES DE FREITAS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MAIO DE 2006.**

JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL